

Fato

PORTARIA Nº 467

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do Processo 6301-54,

RESOLVE:

Dispensar o Snr. Solon Frausino Pereira, das funções de Escrivão do Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, sediada em Caldas Novas.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 3 de abril de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei
em 5-4-54
João